

ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA – LORENA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 240/01/2019 – PROCESSO Nº 476647/2019

Publicado no D.O.E. de

15/05/2019

Seção I – página 224

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da **ETEC Padre Carlos Leônicio da Silva** nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de **26/03/2019**.

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

- 1. Fábio Rédua de Oliveira**, RG 26.260.119-9, Diretor de Serviço – Responsável pela Área Acadêmica;
- 2. Wellington Luís Fernando Francisco de Faria**, RG 43.114.733-4, Assistente Administrativo;
- 3. Rodrigo Paulino Nascimento**, RG 42.100.797-7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTE:

- 4. Diego de Magalhães Barreto**, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico;
- 5. Luan Ferreira de Amorim**, RG 47.204.278-6, Assistente Administrativo;

6. Adilson José Deniz Campos, RG 27.027.296-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para **aferição da veracidade da autodeclaração**, a ser realizada na ETEC Padre Carlos Leôncio da Silva, sita a **Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199**, cidade Lorena, no dia **16/05/2019**, às **16h30**.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

17 / Raoni Sávio Ferreira / RG 41.971.817-5 / CPF 356.978.118-61

38 / Carlos Eduardo Borges de Lima Correia / RG 44.662.071-3 / CPF 319.278.148-39